



Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Projetos de Resolução números 1240/XIV (PSD) e 1328/XIV (PS)

Proposta de texto de substituição

Resolução n.º /2021

A Assembleia da República resolve, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

Reforce as suas iniciativas, tanto políticas como diplomáticas, junto das competentes instituições das Nações Unidas e dos respetivos Estados membros, no sentido de mobilizar o urgente auxílio humanitário a Moçambique, motivado pelas sucessivas crises climáticas, pandémica e de violência armada, bem como junto da União Europeia para a criação, pela Comissão, de um fundo fiduciário que apoie a reconstrução do país.

O Presidente da Comissão

(Sérgio Sousa Pinto)